

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 238/97**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido na Resolução CEPE n.º 219/97, *ad referendum* do referido Órgão Colegiado, tendo em vista o constante do OI/VIS/001/95,

RESOLVE:

Aprovar a Reestruturação curricular do Curso de Graduação em Artes Plásticas a partir do 1.º/98.

Brasília, 22 de dezembro de 1997.



TIMOTHY M. MULHOLLAND  
*Vice-Reitor*

c.c.: GRE/VRT/SOC/IdA/VIS/ACS/SCA